

PORTARIA Nº7.515, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de
doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob Nº430/2024, concede 14 (quatorze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE para a servidora **IDAIANE ARDNT**, matrícula nº645, Servente, Padrão 1, Letra “C”, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 29 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 30 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário da Administração